

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP:68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>**CONSELHO DELIBERATIVO**  
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro  
Breves-Pará**Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR. FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA, SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA. MARIA BARATA DE MORAES, com a presença do presidente interino do Instituto de Previdência do Município de Breves Açã Meireles Gouveia, o assessor jurídico Valter Ferreira da Silva Filho, a servidora Luce Ney Lobato dos Santos e a secretária do conselho Elizabeth Vanzaler Duarte. Deu-se início com a pauta: I – **Análise e Votação do Relatório da Avaliação Atuarial 2020 e os Projetos de lei que tratam sobre a Alteração das Alíquotas de Contribuição dos Servidores e Patronal; II- O que ocorrer.** Convocados através do edital nº 006 de 19 de agosto de 2020 – CONDEL. O presidente do CONDEL Francisco Vicente inicia informando que devido aos cancelamentos anteriores desta reunião, a mesma está ocorrendo nesta data conforme edital de convocação, passando a palavra para o presidente Interino do Instituto Açã Meireles Gouveia. O presidente interino do Instituto informa da importância da pauta para o município e RPPS, em seguida solicita a servidora Luce Ney para dar início a leitura e explanação do Relatório da Avaliação Atuarial 2020. A servidora Luce Ney informa que a mesma é responsável pelos dados encaminhados para o estudo atuarial, esclarecendo que é obrigatório o referido estudo ser realizado anualmente. Continua informando que todos os dados levantados para avaliação atuarial são utilizados como data base o mês de dezembro do ano anterior, nesse caso do relatório apresentado de 2020 foi utilizado as informações referentes ao mês de dezembro de 2019. O assessor jurídico fala que o estudo atuarial é realizado por um profissional e tem como base a legislação em vigor, citando as Emendas Constitucionais nº 20, de dezembro de 1998, nº 41, de dezembro de 2003, Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012. Em seguida cita as leis nº 10.887 de 18 de junho de 2004, nº 9.796 de 05 de maio de 1999, nº 9.717 de 27 de novembro de 1998. A servidora Luce Ney destaca que a atuária é uma ciência e para obtenção de resultados são utilizados vários dados do instituto. Fala que a partir do Censo previdenciário a base de dados de 2019 se tem um relatório mais completo. O assessor jurídico faz a leitura RELATÓRIO NO ITEM CRÍTICAS SOBRE OS DADOS que trata das estatísticas. O presidente interino Açã Meireles fala do atraso em aposentadoria devido a falta de alguns documentos fornecidos pelos servidores, como a certidão por tempo de contribuição e que estão trabalhando de uma forma que se possa mudar esse tempo de espera por falta de documentação. O assessor Jurídico retoma ao relatório e faz a leitura das HIPÓTESES BIOMÉTRICAS. Em seguida fala sobre o PATRIMÔNIO DO PLANO. O conselheiro Manoel Sagica pergunta sobre o valor de 5.315.155,78. O assessor jurídico fala

*Manoel Sagica de Sousa*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Luiz*

*Francisco*

*V. Rocha*

*Sra. Maria*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CNPJ: 04.316.267/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado n.º 158 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

que esse valor foi feito parcelamento celebrado na câmara, que consta na lei esse termo de parcelamento, através de planilhas feitas por secretarias se chegou a esse montante, destacando que o custo suplementar é uma parcela de contribuição patronal, destinada ao custeio do tempo de serviço. O conselheiro Manoel Sagica pergunta como se programa para manter o equilíbrio do instituto. O assessor jurídico fala que o equilíbrio financeiro e tudo que se tem para custear os benefícios previdenciários, destacando que o estudo atuarial são projeções futuras. Em seguida faz leitura sobre o EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL e das medidas que podem ser adotadas para o referido equacionamento. O conselheiro Manoel Sagica pergunta se pode ocorrer um novo parcelamento. O assessor jurídico informa que há hipótese de se reparcelar a dívida para equacionar o déficit, mas que somente será considerado se implementado por lei pelo ente federativo. Em seguida fala sobre as alíquotas de amortização. Finalizando com a conclusão do estudo. O conselheiro Luiz Cunha pergunta por que que o instituto quando encomendou este estudo atuarial, não encomendou um estudo da alíquota progressiva. O assessor jurídico fala que o estudo atuarial serve para estudar se há déficit ou não, citando a emenda 103 de 12 de novembro de 2019, citando o parágrafo 4º. Passando para a próxima pauta. O assessor jurídico fala sobre os Projetos de lei que tratam sobre a Alteração das Alíquotas de Contribuição dos Servidores e Patronal. Explica sobre o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial do Município de Breves. Em seguida trata do projeto de lei que dispõe sobre o rol de benefícios do regime próprio de previdência social do Município de Breves e exclusão dos benefícios temporários da lei nº 2.211, de 25 de fevereiro de 2010. O conselheiro Manoel Sagica pergunta se há um levantamento de quantos segurados irão sair da demanda de auxílio no instituto. O presidente Interino do Instituto Açã Meireles informa que irá encaminhar as minutas dos projetos de lei para o executivo e em anexo irá a demanda de auxílios e posterior apresentado aos conselhos. O conselheiro Luiz Cunha pergunta ao assessor jurídico se o cálculo atuarial levou em consideração a CPI da câmara e o não repasse da patronal. O assessor jurídico fala que a avaliação atuarial leva em consideração o debito homologado em lei. O conselheiro Luiz Cunha apresenta ao presidente do CONDEL uma proposta de alíquota progressiva com base a alíquota de 14%. Em explanação a sua proposta o conselheiro Luiz da Cunha defende sua proposta de alíquota para uma proposta mais justa para os servidores baseado no art. 11 da emenda constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. O conselheiro Manoel Sagica sugere discussão mais ampla a respeito da proposta do conselheiro Luiz da Cunha e que seja encaminhado ao Executivo as duas propostas de alíquota. O assessor jurídico fala que de acordo a nota técnica SEI nº 12212/2019/ME no item 125, há uma explicação para que se esteja regular e se mantenha os 14% de alíquota. O presidente do CONDEL coloca em votação a minuta "que altera o rol de benefício do RPPS" e a minuta "que institui o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial", ambas as minutas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente do CONDEL coloca em votação a proposta referente a alteração da alíquota do segurado apresentada pelo instituto como proposta 1 e como proposta 2 a proposta apresentada pelo conselheiro Luiz da Cunha. Sendo aprovada a proposta 1 que obteve 4 votos. Registra-se que a proposta 2 obteve 2 votos. O presidente do CONDEL Francisco Vicente informa que as minutas aprovadas serão encaminhadas ao executivo e a proposta 2 será anexada a ata bem como o relatório de avaliação atuarial. O presidente do CONDEL pergunta de há algum questionamento. Não havendo nenhum questionamento. Não

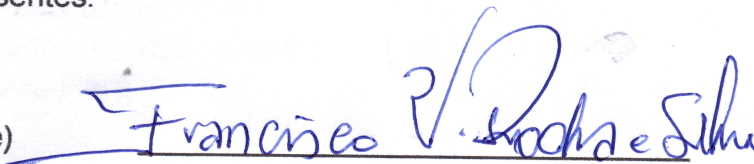
Francisco V. Maria

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

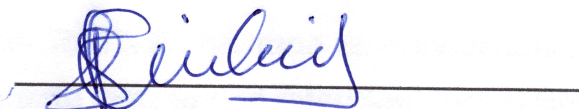
CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

havendo mais nada a ser discutido, Eu Elizabeth Vanzaler Duarte encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

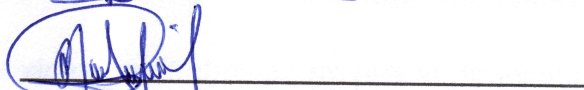
Francisco Vicente Rocha e Silva – (Presidente)  
Representatividade do Poder Legislativo

  
\_\_\_\_\_

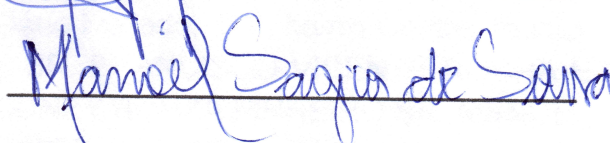
Sidney Souza Pinheiro – (Membro)  
Representatividade do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_

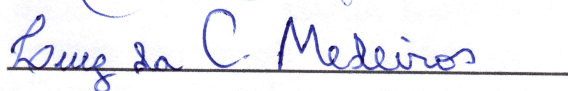
Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)  
Representatividade do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_

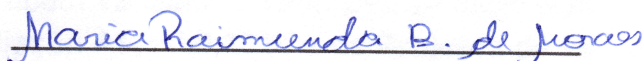
Manoel Sagica de Sousa – (Membro)  
Representatividade dos Servidores Ativos

  
\_\_\_\_\_

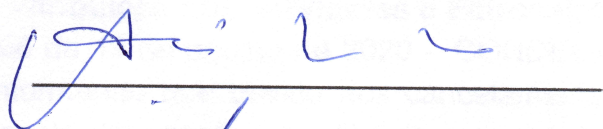
Luiz da Cunha Medeiros – (Membro)  
Representatividade dos Servidores Ativos

  
\_\_\_\_\_

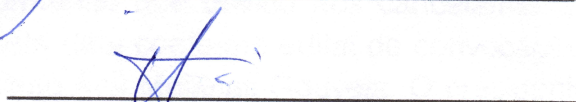
Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)  
Representatividade dos Aposentados e Pensionista

  
\_\_\_\_\_

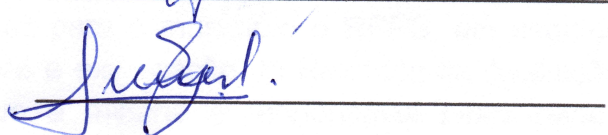
Açã Meireles Gouveia  
Presidente Interino (IPMB)

  
\_\_\_\_\_

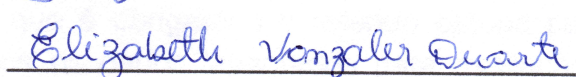
Valter Ferreira da Silva Filho  
Assessor Jurídico

  
\_\_\_\_\_

Luce Ney Lobato dos Santos  
Servidora do IPMB

  
\_\_\_\_\_

Elizabeth Vanzaler Duarte  
Secretária

  
\_\_\_\_\_

